DECRETO Nº 4.569, de 21 de agosto de 2009.

Autoriza a utilização de bem imóvel municipal que especifica.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso da área pública municipal denominada "Ginásio Poliesportivo Luiz Amato", em favor de Paul William Carvalho Davison.

Parágrafo Único – A utilização do imóvel deverá ser com o fim específico de realização do evento esportivo denominado "2ª Copa Mococa de Jiu-Jitsu".

Art. 2º - A autorização, de forma gratuita e a título precário, será para o dia 27 de setembro de 2009, entre 07h00 e 20h00, mantendo-se sua precariedade e podendo ser revogada a qualquer momento, por ato unilateral da autorizatária.

Parágrafo Único – A autorização será efetuada mediante termo de autorização de uso.

Art. 3° - O autorizado se responsabiliza por eventuais danos que sofrer o bem mencionado no artigo 1°, obrigando-se a ressarci-los integralmente à Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 4° - A Prefeitura Municipal de Mococa mantém a prioridade de uso sobre os bens móveis e imóveis.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, de 21 de agosto de 2009.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal